

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2024

A Magnífica Reitora do Instituto Federal de Sergipe (IFS) no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações, no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 e suas alterações, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, com suas alterações posteriores, a Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, nas legislações pertinentes e demais regulamentações torna pública a realização do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFS, torna público presente edital complementar com as seguintes alterações:

**1. Retifica** o Edital de Abertura alterando o item 8.1.3.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**8.1.3.1** O sorteio do ponto para a prova de desempenho didática ocorrerá nas datas previstas no cronograma (Anexo I), na cidade de Aracaju – SE.

**Leia-se:**

**8.1.3.1** O sorteio do ponto para a prova de desempenho didática ocorrerá nas datas previstas no cronograma (Anexo I), de forma remota e o link do sorteio será disponibilizado no endereço eletrônico <[www.youtube.com/InstitutoVerbenaUFG](http://www.youtube.com/InstitutoVerbenaUFG)>

**2. Retifica** o Edital de Abertura alterando o item 8.1.3.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**8.1.3.2** Para a realização das provas, serão realizados sorteios dos pontos com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas do início da realização da prova. Este procedimento será realizado pela banca e deverá ser registrado em ata.

**Leia-se:**

**8.1.3.2** Para a realização das provas, serão realizados sorteios dos pontos com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas do início da realização da prova, sem excluir os pontos já sorteados anteriormente. Este procedimento será realizado pela banca e deverá ser registrado em ata.

**3. Retifica** o Edital de Abertura excluindo o item 8.1.3.5:

**8.1.3.5** O(A) candidato(a) que não acompanhar o sorteio do ponto bem como a ordem de apresentação será considerado(a) ausente e estará eliminado(a) do concurso.

**4. Retifica** o Edital de Abertura alterando o item 8.1.5.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**8.1.5.1** A nota final de cada candidato(a) na prova de desempenho didática será obtida através da média aritmética simples das notas atribuídas individualmente pelos membros da banca examinadora, consideradas 2 (duas) casas decimais, arredondando-se a segunda casa para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco), com base nos critérios previstos no Quadro 3.

**Leia-se:**

**8.1.5.1** A nota final de cada candidato(a) na prova de desempenho didática será obtida através da média aritmética simples das notas atribuídas individualmente pelos membros da banca examinadora, com base nos critérios previstos no Quadro 3.

**5. Retifica** o Edital de Abertura incluindo o item 11.5.3:

**11.5.3** Após o julgamento pela Banca Examinadora, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as). O processamento final da pontuação será realizado com base no gabarito final, considerando todas as alterações porventura realizadas.

**6. Retifica** o ANEXO I – CRONOGRAMA que compõe o Edital de Abertura, prorrogando os prazos a seguir, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

DATA	EVENTO
22/08/2024 a 27/08/2024	• Realização do sorteio de pontos e do dia da realização da prova de desempenho didático, se necessário.
23/08/2024 a 28/08/2024	• Realização da prova de desempenho didático.

**Leia-se:**

DATA	EVENTO
22/08/2024 a 31/08/2024	• Realização do sorteio de pontos e do dia da realização da prova de desempenho didático, se necessário.
23/08/2024 a 01/09/2024	• Realização da prova de desempenho didático.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 08 de agosto de 2024.

Ruth Sales Gama de Andrade  
Reitora